



**Termo Aditivo nº 01**  
**CONTRATO CVM Nº 016/2022**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDAGOGO, QUE  
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE  
VALORES MOBILIÁRIOS E A B7  
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Cintia de Miranda Moura**, doravante denominada **CVM**, e a **B7 EMPREENDEMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Bráulio, nº 360, Santo Elias – Mesquita/RJ (CEP: 26.560-580), inscrita no CNPJ sob o n.º 17.298.685/0001-05, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme da Silva Barbosa**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 19/09/2022, Processo de Compras n.º 19957.003127/2022-23, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2023 com termo final em 02/10/2024;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 20/04/2023.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

---

CINTIA DE MIRANDA MOURA  
Pela **CVM**

---

GUILHERME DA SILVA BARBOSA  
Pela **CONTRATADA**